



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 – Centro

Cep: 15355-000 – Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 03:

DECRETOS

PÁGINA 04:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

PÁGINA 05 A 06:

PORTARIAS

PÁGINA 07 A 16:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PÁGINA 17 A 21:

RECURSOS

PÁGINA 22 A 26:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PÁGINA 27:

Portaria nº 242, de 18 de setembro de 2025

PÁGINA 28:

COMUNICADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 3064, de 11 de setembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2314/2025.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados ao desenvolvimento de ações sociais, com recursos recebidos ou a receber, provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social e/ou Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo e/ou Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, durante o exercício de 2025.

02 07 01	Fundo Municipal de Assistência Social	
336	08.244.0011.2053.0000 Assistência Social	R\$ 12.000,00
	3.3.90.32.03 Material destinado à Assistência Social	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02 07 01	Fundo Municipal de Assistência Social	
149	08.244.0011.2053.0000 Assistência Social	R\$ 12.000,00
	3.3.90.32.03 Material destinado à Assistência Social	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 11 de setembro de 2025

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 3065, de 12 de setembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2343/2025.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.472.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil reais), objetivando a execução de obras de recapeamento asfáltico em vias urbanas deste Município, com a seguinte classificação orçamentaria:

020600	Departamento de Planejamento, Obras e Serviços	
377	15.451.0012.1021.0000 Serviços de utilidade pública	R\$ 233.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e instalações	
378	15.451.0012.1021.0000 Serviços de utilidade pública	R\$ 23.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e instalações	
379	15.451.0012.1021.0000 Serviços de utilidade pública	R\$ 118.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e instalações	
380	15.451.0012.1021.0000 Serviços de utilidade pública	R\$ 35.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e instalações	
381	15.451.0012.1021.0000 Serviços de utilidade pública	R\$ 1.063.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e instalações	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Superávit Financeiro R\$ 1.472.000,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 12 de setembro de 2025

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		01/09/2025	R\$ 7.865,83
PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		03/09/2025	R\$ 5.624,81
PNATE - ENSINO MÉDIO		03/09/2025	R\$ 1.619,27
PNATE - ENSINO INFANTIL		03/09/2025	R\$ 937,47
INC. FIN PARA VIG. EM SAÚDE		04/09/2025	R\$ 1.269,47
AGENTES DE COMB. A ENDEMIAS		04/09/2025	R\$ 6.072,00
INSC. FIN. PARA EXEC AÇÕES		08/09/2025	R\$ 1.000,00

Guzolândia- SP, 12 de setembro 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Wuylian Matos de Souza
Diretor Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

4



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 240, de 18 de setembro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, a Portaria 058, de 04 de fevereiro de 2025, que
designou o Servidor Público Municipal **ANDREI DUARTE DE SOUZA**, para o cargo de
Encarregado do Setor de Pessoal, de provimento efetivo, retornando a responder ao cargo de
origem, sem prejuízos nas vantagens adquiridas.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 18 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº: 241, de 18 de setembro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – NOMEAR, o Senhor **ANDREI DUARTE DE SOUZA**, lotado no cargo de Escriturário, para o cargo de Diretor no Departamento de Educação e Cultura, de provimento em comissão, constante na referência "D" do quadro de servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 18 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RRÉO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	44.162.000,00	44.162.000,00	28.755.291,55	27.148.616,10	17.013.383,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.421.000,00	3.421.000,00	2.472.049,14	1.576.424,57	1.844.575,43
Contribuições	290.000,00	290.000,00	193.333,28	86.885,69	203.114,31
Receita Patrimonial	464.000,00	464.000,00	265.268,57	625.253,40	-161.253,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	45.000,00	45.000,00	36.760,79	6.904,98	38.095,02
Transferências correntes	39.840.000,00	39.840.000,00	25.731.561,54	24.538.903,01	15.301.096,99
Outras Receitas Correntes	102.000,00	102.000,00	56.318,23	314.244,45	-212.244,45
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	410.587,25	-260.587,25
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	410.587,25	-410.587,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.912.000,00	5.912.000,00	3.912.434,09	3.702.142,69	2.209.857,31
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	38.400.000,00	38.400.000,00	24.992.857,46	23.857.060,66	14.542.939,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	38.400.000,00	38.400.000,00	24.992.857,46	23.857.060,66	14.542.939,34
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	38.400.000,00	38.400.000,00	24.992.857,46	23.857.060,66	14.542.939,34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

7





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	35.179.000,00	1.821.904,00	37.000.904,00	21.298.225,34	17.533.096,07	17.154.568,79	15.702.678,66	3.765.129,27	378.527,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.250.000,00	-345.500,00	17.904.500,00	9.690.211,90	9.675.236,90	9.543.565,56	8.214.288,10	14.975,00	131.671,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	-100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.799.000,00	2.267.404,00	19.066.404,00	11.608.013,44	7.857.859,17	7.611.003,23	7.458.390,56	3.750.154,27	246.855,94
DESPESAS DE CAPITAL	2.721.000,00	677.849,00	3.398.849,00	791.308,13	503.977,24	495.806,79	2.607.540,87	287.330,89	8.170,45
INVESTIMENTOS	1.715.000,00	677.849,00	2.392.849,00	431.252,69	143.921,80	135.751,35	1.961.596,31	287.330,89	8.170,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	360.055,44	360.055,44	360.055,44	639.944,56	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	-499.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	38.400.000,00	1.999.754,00	40.399.754,00	22.089.533,47	18.037.073,31	17.650.375,58	18.310.219,53	4.052.460,16	386.697,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) – (VIII + IX)	38.400.000,00	1.999.754,00	40.399.754,00	22.089.533,47	18.037.073,31	17.650.375,58	18.310.219,53	4.052.460,16	386.697,73
SUPERÁVIT (XI)					5.819.987,35				
TOTAL (XII) – (X + XI)	38.400.000,00	1.999.754,00	40.399.754,00	22.089.533,47	23.857.060,66	17.650.375,58	18.310.219,53	4.052.460,16	386.697,73

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.400.000,00	40.399.754,00	5.112.380,43	22.089.533,47	100,00	18.310.220,53	4.985.937,61	18.037.073,31	100,00	4.052.460,16	0,00
Legislativa	1.550.000,00	1.550.000,00	183.824,50	805.297,47	3,65	744.702,53	189.337,01	735.412,01	4,08	69.885,46	0,00
Ação Legislativa	1.550.000,00	1.550.000,00	183.824,50	805.297,47	3,65	744.702,53	189.337,01	735.412,01	4,08	69.885,46	0,00
Administração	5.505.000,00	6.089.500,00	905.237,89	3.537.057,68	16,01	2.552.442,32	726.150,28	2.822.448,09	15,65	714.609,59	0,00
Administração Geral	5.505.000,00	6.089.500,00	905.237,89	3.537.057,68	16,01	2.552.442,32	726.150,28	2.822.448,09	15,65	714.609,59	0,00
Assistência Social	1.893.000,00	2.211.000,00	224.954,98	911.859,19	4,13	1.299.140,81	222.036,70	750.201,66	4,16	161.657,53	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	306.000,00	306.000,00	30.051,42	164.235,00	0,74	141.765,00	52.130,84	148.382,84	0,82	15.852,16	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	335.000,00	415.000,00	62.469,81	143.919,33	0,65	271.080,67	23.476,03	97.311,95	0,54	46.607,38	0,00
Assistência Comunitária	1.252.000,00	1.490.000,00	132.433,75	603.704,86	2,73	886.295,14	146.429,83	504.506,87	2,80	99.197,99	0,00
Saúde	9.730.000,00	10.965.405,00	1.405.024,31	6.631.040,10	30,02	4.334.364,90	1.575.594,65	5.448.168,08	30,21	1.182.872,02	0,00
Atenção Básica	8.779.000,00	9.776.585,00	1.209.001,72	5.585.101,88	25,28	4.191.483,12	1.352.474,09	4.805.353,72	26,64	779.748,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	873.000,00	873.000,00	0,00	782.449,88	3,54	90.550,12	65.000,00	457.449,88	2,54	325.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	31.000,00	224.820,00	190.479,64	220.353,74	1,00	4.466,26	139.213,63	159.929,03	0,89	60.424,71	0,00
Vigilância Sanitária	47.000,00	91.000,00	5.542,95	43.134,60	0,20	47.865,40	18.906,93	25.435,45	0,14	17.699,15	0,00
Trabalho	196.000,00	161.000,00	11.280,30	67.470,75	0,31	93.529,25	17.031,51	36.885,48	0,20	30.585,27	0,00
Fomento ao Trabalho	196.000,00	161.000,00	11.280,30	67.470,75	0,31	93.529,25	17.031,51	36.885,48	0,20	30.585,27	0,00
Educação	11.443.000,00	11.802.348,00	1.481.439,85	6.375.460,64	28,86	5.426.887,36	1.540.516,01	5.420.626,54	30,05	954.834,10	0,00
Ensino Fundamental	4.146.000,00	4.104.349,00	689.003,01	2.703.491,20	12,24	1.400.857,80	763.047,35	2.491.482,24	13,81	212.008,96	0,00
Ensino Médio	43.000,00	43.000,00	4.806,90	26.065,64	0,12	16.934,36	3.215,31	9.012,02	0,05	17.053,62	0,00
Ensino Superior	951.000,00	919.999,00	61.322,61	679.618,02	3,08	240.380,98	87.482,19	410.826,67	2,28	268.791,35	0,00
Educação Infantil	2.909.000,00	2.895.000,00	305.573,00	1.481.365,50	6,71	1.413.634,50	327.908,78	1.366.870,37	7,58	114.495,13	0,00
Educação Especial	73.000,00	73.000,00	0,00	48.000,00	0,22	25.000,00	4.000,00	28.000,00	0,16	20.000,00	0,00
Educação Básica	3.321.000,00	3.767.000,00	420.734,33	1.436.920,28	6,50	2.330.079,72	354.862,38	1.114.435,24	6,18	322.485,04	0,00
Cultura	603.000,00	659.000,00	12.718,92	211.094,39	0,96	447.905,61	15.135,99	193.198,42	1,07	17.895,97	0,00
Diffusão Cultural	603.000,00	659.000,00	12.718,92	211.094,39	0,96	447.905,61	15.135,99	193.198,42	1,07	17.895,97	0,00
Urbanismo	1.619.000,00	1.741.000,00	225.114,35	843.239,10	3,82	897.760,90	211.057,16	735.674,37	4,08	107.564,73	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.619.000,00	1.741.000,00	225.114,35	843.239,10	3,82	897.760,90	211.057,16	735.674,37	4,08	107.564,73	0,00
Gestão Ambiental	386.000,00	386.000,00	20.029,60	229.966,60	1,04	156.033,40	34.093,80	99.154,95	0,55	130.811,65	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	386.000,00	386.000,00	20.029,60	229.966,60	1,04	156.033,40	34.093,80	99.154,95	0,55	130.811,65	0,00
Agricultura	552.000,00	522.000,00	96.450,51	299.747,43	1,36	222.252,57	81.360,42	270.295,75	1,50	29.451,68	0,00
Extensão Rural	552.000,00	522.000,00	96.450,51	299.747,43	1,36	222.252,57	81.360,42	270.295,75	1,50	29.451,68	0,00
Comércio e Serviços	22.000,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	22.000,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	300.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00	0,91	100.000,00	14.356,21	72.339,35	0,40	127.660,65	0,00
Conservação de Energia	300.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00	0,91	100.000,00	14.356,21	72.339,35	0,40	127.660,65	0,00
Transporte	894.000,00	838.500,00	66.572,37	592.288,57	2,68	246.211,43	90.079,77	370.883,85	2,06	221.404,72	0,00
Transporte Rodoviário	894.000,00	838.500,00	66.572,37	592.288,57	2,68	246.211,43	90.079,77	370.883,85	2,06	221.404,72	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	1.645.000,00	1.310.000,00	323.547,37	777.603,92	3,52	532.396,08	112.496,62	476.907,13	2,64	300.696,79	0,00
Desporto Comunitário	1.019.000,00	1.064.000,00	323.547,37	777.603,92	3,52	286.396,08	112.496,62	476.907,13	2,64	300.696,79	0,00
Lazer	626.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.562.000,00	1.462.000,00	156.185,48	607.407,63	2,75	854.592,37	156.691,48	604.877,63	3,35	2.530,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.155.000,00	1.055.000,00	91.677,99	360.055,44	1,63	694.944,56	91.677,99	360.055,44	2,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	407.000,00	407.000,00	64.507,49	247.352,19	1,12	159.647,81	65.013,49	244.822,19	1,36	2.530,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	1,00									
Reserva de Contingência	500.000,00	1,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.400.000,00	40.399.754,00	5.112.380,43	22.089.533,47	100,00	18.310.220,53	4.985.937,61	18.037.073,31	100,00	4.052.460,16	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.583.165,93	3.061.200,09	2.886.813,17	4.201.313,81	3.334.725,97	3.553.583,54	3.007.509,15	3.078.942,77	3.269.276,04	3.729.278,30	3.841.336,27	3.333.964,06	39.881.109,10
Receita Tributária	132.444,80	125.295,75	133.830,97	211.210,65	239.716,56	114.916,43	200.855,63	184.490,18	138.478,59	154.338,05	182.745,54	360.883,59	2.179.206,74
Receita de Contribuições	13.844,63	11.826,16	12.632,47	15.741,55	13.644,75	11.009,27	8.668,64	9.849,81	16.598,18	10.330,41	3.974,91	12.809,72	140.930,39
Receita Patrimonial	44.402,79	75.786,53	41.168,57	51.867,66	42.059,78	62.476,54	65.644,03	74.359,83	80.364,87	86.542,79	110.254,35	103.551,21	838.478,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	203,65	-460,00	0,00	0,00	0,00	39,01	6.806,00	0,00	45,30	14,67	0,00	0,00	6.648,63
Transferências Correntes	2.387.786,95	2.844.039,06	2.695.711,28	3.916.305,28	3.038.285,32	3.363.184,75	2.707.536,96	2.806.722,73	3.032.369,40	3.191.954,93	3.543.237,27	2.855.611,65	36.382.745,58
Outras Transferências Correntes	4.483,11	4.712,59	3.469,88	6.188,67	1.019,56	1.957,54	17.997,89	3.520,22	1.419,70	286.097,45	1.124,20	1.107,89	333.098,70
DEDUÇÕES (II)	318.385,42	454.213,90	435.230,82	509.834,76	494.934,17	555.179,43	425.045,81	433.696,66	491.244,26	454.449,97	416.322,98	431.269,41	5.419.807,59
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	318.385,42	454.213,90	435.230,82	509.834,76	494.934,17	555.179,43	425.045,81	433.696,66	491.244,26	454.449,97	416.322,98	431.269,41	5.419.807,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.264.780,51	2.606.986,19	2.451.582,35	3.691.479,05	2.839.791,80	2.998.404,11	2.582.463,34	2.645.246,11	2.778.031,78	3.274.828,33	3.425.013,29	2.902.694,65	34.461.301,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.541,71	3.200,00	1.735,17	757,22	935,11	1.781,81	1.775,90	2.008,18	2.202,19	501.003,97	107.069,60	207.071,05	832.081,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.262.238,80	2.603.786,19	2.449.847,18	3.690.721,83	2.838.856,69	2.996.622,30	2.580.687,44	2.643.237,93	2.775.829,59	2.773.824,36	3.317.943,69	2.695.623,60	33.629.219,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	19.768,00	0,00	19.768,00	19.768,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	30.523,88	27.507,68	244.847,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.242.470,80	2.603.786,19	2.430.079,18	3.670.953,83	2.817.604,69	2.975.370,30	2.559.435,44	2.621.985,93	2.754.577,59	2.752.572,36	3.287.419,81	2.668.115,92	33.384.372,04



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

12





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

13



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	43.716.000,00	43.716.000,00	26.527.900,55
Receita Tributária	3.421.000,00	3.421.000,00	1.576.424,57
Receita de Contribuição	290.000,00	290.000,00	86.885,69
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	290.000,00	290.000,00	86.885,69
Receita Patrimonial Líquida	18.000,00	18.000,00	4.537,85
Receita Patrimonial	464.000,00	464.000,00	625.253,40
(-) Aplicações Financeiras	446.000,00	446.000,00	620.715,55
Transferências Correntes	39.840.000,00	39.840.000,00	24.538.903,01
Demais Receitas Correntes	147.000,00	147.000,00	321.149,43
Diversas Receitas Correntes	147.000,00	147.000,00	321.149,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	150.000,00	150.000,00	410.587,25
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	150.000,00	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	410.587,25
Convênios	0,00	0,00	310.587,25
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) – (II-III-IV-V-VI)	150.000,00	150.000,00	410.587,25
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.912.000,00	5.912.000,00	3.702.142,69
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) – (I+VII-VIII)	37.954.000,00	37.954.000,00	23.236.345,11
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	35.179.000,00	37.000.904,00	17.533.096,07
Pessoal e Encargos Sociais	18.250.000,00	17.904.500,00	9.675.236,90
Juros e Encargos da Dívida (XI)	130.000,00	30.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.799.000,00	19.066.404,00	7.857.859,17
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) – (X - XI)	35.049.000,00	36.970.904,00	17.533.096,07
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.721.000,00	3.398.849,00	503.977,24
Investimentos	1.715.000,00	2.392.849,00	143.921,80
Inversões Financeiras	6.000,00	6.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.000,00	6.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	360.055,44
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) – (XIII-XIV-XV-XVI)	1.721.000,00	2.398.849,00	143.921,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	500.000,00	1,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) – (XII+XVII+XVIII)	37.270.000,00	39.369.754,00	17.677.017,87
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	684.000,00	-1.415.754,00	5.559.327,24

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979]. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

14



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a ago/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		534.000,00		
ESPECIFICAÇÃO		Em 31/Dez/2024 (a)	mai a jun/2025	jul a ago/2025
		(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		1.381.152,63	1.112.775,18	1.021.097,19
DEDUÇÕES (II)		5.953.553,66	10.668.400,31	11.958.894,48
Ativo Disponível		6.024.960,00	10.866.750,87	12.154.805,36
Haveres Financeiros		2.673,32	12.655,92	15.762,92
(-) Restos a Pagar Processados		66.827,41	11.713,86	11.713,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.252,25	199.292,62	199.959,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) – (I - II)		-4.572.401,03	-9.555.625,13	-10.937.797,29
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		75.002,07	39.524,45	27.333,69
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)		-4.647.403,10	-9.595.149,58	-10.965.130,98
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a ago/2025 (b)	
		(c-b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL		-1.369.981,40	-6.317.727,88	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.000.000,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

15



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	66.827,41	60.513,55	0,00	6.313,86	17.733,86	297.857,04	202.245,58	196.845,58	0,50	118.744,82	125.058,68
	PODER LEGISLATIVO	0,00	3.684,00	3.684,00	0,00	0,00	17.733,86	210.127,58	166.503,09	166.503,09	0,50	61.357,85	61.357,85
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.684,00	3.684,00	0,00	0,00	17.733,86	210.127,58	166.503,09	166.503,09	0,50	61.357,85	61.357,85
02	PODER EXECUTIVO	0,00	63.143,41	56.829,55	0,00	6.313,86	0,00	87.729,46	35.742,49	30.342,49	0,00	57.386,97	63.700,83
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	135,00	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	28.099,90	25.697,90	0,00	2.402,00	0,00	4.522,56	2.471,30	2.471,30	0,00	2.051,26	4.453,26
0205	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	4.760,97	4.325,97	0,00	435,00	0,00	18.816,77	17.348,39	11.948,39	0,00	6.868,38	7.303,38
0206	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	8.355,44	6.848,44	0,00	1.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507,00
0207	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.186,78	4.186,78	0,00	0,00	0,00	13.467,33	0,00	0,00	0,00	13.467,33	13.467,33
0208	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	691,03	691,03	0,00	0,00	0,00	1.188,88	1.188,88	1.188,88	0,00	0,00	0,00
0209	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	4.240,57	2.674,71	0,00	1.565,86	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	36.565,86
0210	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	12.673,72	12.404,72	0,00	269,00	0,00	14.733,92	14.733,92	14.733,92	0,00	0,00	269,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	66.827,41	60.513,55	0,00	6.313,86	17.733,86	297.857,04	202.245,58	196.845,58	0,50	118.744,82	125.058,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

16





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Ensino Exercício: 2025

Anexo VI

Período: 01/01/2025 até 31/08/2025

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	3.112.000,00	1.483.234,34
Transferências da União	20.400.000,00	12.428.984,27
Transferências do Estado	11.160.000,00	6.820.692,46
Subtotal	34.672.000,00	20.732.911,07
Retenções ao FUNDEB	5.912.000,00	3.702.142,69
Receitas Líquidas	28.760.000,00	17.030.768,38

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
8.668.000,00	5.183.227,77
TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	10.537.000,00	30,39 %	5.919.722,73	28,56 %	5.626.664,44	27,14 %	5.572.719,94	26,88 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.546.000,00	4,46 %	679.990,66	3,28 %	582.396,28	2,81 %	567.724,92	2,74 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.079.000,00	8,88 %	1.537.589,38	7,42 %	1.342.125,47	6,47 %	1.302.852,33	6,28 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	5.912.000,00	17,05 %	3.702.142,69	17,86 %	3.702.142,69	17,86 %	3.702.142,69	17,86 %

DEDUÇÕES

TOTAL	10.328,03	0,05 %	10.328,03	0,05 %	10.328,03	0,05 %
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	5.795,38	0,03 %	5.795,38	0,03 %	5.795,38	0,03 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	5.795,38	0,03 %	5.795,38	0,03 %	5.795,38	0,03 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	4.532,65	0,02 %	4.532,65	0,02 %	4.532,65	0,02 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	5.909.394,70	28,50 %	5.616.336,41	27,09 %	5.562.391,91	26,83 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	679.990,66	3,28 %	582.396,28	2,81 %	567.724,92	2,74 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.531.794,00	7,39 %	1.336.330,09	6,45 %	1.297.056,95	6,26 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	3.697.610,04	17,83 %	3.697.610,04	17,83 %	3.697.610,04	17,83 %



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/08/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	4.000.000,00	2.093.163,14
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	10.000,00	8.822,29
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	4.010.000,00	2.101.985,43

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	4.010.000,00	2.101.985,43
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* (70%, exceto VAAR)	2.807.000,00	1.471.389,80

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
5.912.000,00	3.702.142,69
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
2.093.163,14	3.702.142,69
Diferenças	
	Recebido - Retido: (PERDA)
	-1.608.979,55

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)*	6.214.349,00	154,97 %	2.088.630,49	99,36 %	2.088.630,49	99,36 %	2.088.630,49	99,36 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)*	3.275.000,00	81,67 %	2.088.630,49	99,36 %	2.088.630,49	99,36 %	2.088.630,49	99,36 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.939.349,00		0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzelândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/08/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL (mín. 90%)*	2.088.630,49	99,36 %	2.088.630,49	99,36 %	2.088.630,49	99,36 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR (mín. 70%)	2.088.630,49	99,36 %	2.088.630,49	99,36 %	2.088.630,49	99,36 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	0,00		0,00		0,00		

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%			
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Ensino Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 até 31/08/2025

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

20



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Saúde Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/08/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	3.112.000,00	1.483.234,34
Transferências da União	18.400.000,00	11.690.023,02
Transferências do Estado	11.160.000,00	6.820.692,46
Total	32.672.000,00	19.993.949,82

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	4.900.800,00	2.999.092,47
TOTAL (15%)		

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	8.029.000,00	24,57 %	5.512.876,50	27,57 %	4.689.699,09	23,46 %	4.563.348,00	22,82 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			5.512.876,50	27,57 %	4.689.699,09	23,46 %	4.563.348,00	22,82 %



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	(a)	(b)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	891.798,95	907.337,61	914.034,95	1.845.321,65	888.466,82	922.913,48	950.310,75	965.450,54	934.616,93	930.480,79	999.088,88	943.305,94	12.093.127,29	0,00
Contratação Temporária	82.997,05	87.627,81	83.625,04	171.182,16	4.203,71	4.401,36	4.281,27	4.604,33	54.463,02	81.861,21	84.794,79	79.714,40	743.756,15	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	25.000,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	23.543,64	23.543,64	23.543,64	22.601,31	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	301.232,23	0,00
Encargos Sociais	61.943,48	80.270,37	80.472,73	156.216,73	114.455,00	117.937,22	122.558,68	122.044,86	118.376,95	116.240,86	124.800,61	117.924,45	1.333.241,94	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	13.186,06	10.729,92	9.909,97	11.638,78	4.938,30	3.084,90	7.585,41	10.315,15	9.921,06	5.267,55	5.371,20	10.825,19	102.773,49	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.073.469,18	1.109.509,35	1.111.586,33	2.206.960,63	1.038.063,83	1.074.336,96	1.110.736,11	1.128.414,88	1.143.377,96	1.172.350,41	1.252.555,48	1.177.769,98	14.599.131,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorretes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	19.768,00	0,00	19.768,00	19.768,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	229.320,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	19.768,00	0,00	19.768,00	19.768,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	229.320,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.053.701,18	1.109.509,35	1.091.818,33	2.187.192,63	1.016.811,83	1.053.084,96	1.089.484,11	1.107.162,88	1.122.125,96	1.151.098,41	1.231.303,48	1.156.517,98	14.369.811,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													34.461.301,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													832.081,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													244.847,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													33.384.372,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													14.369.811,10	43,04
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													18.027.560,90	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.126.182,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													16.224.804,81	48,60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

22





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.381.152,63	1.202.969,85	1.021.097,19	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.381.152,63	1.202.969,85	1.021.097,19	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.953.553,66	9.269.316,58	11.958.894,48	0,00
Ativo Disponível	6.024.960,00	9.477.182,38	12.154.805,36	0,00
Haveres Financeiros	2.673,32	10.209,35	15.762,92	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	66.827,41	11.713,86	11.713,86	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.252,25	206.361,29	199.959,94	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) – (I - II)	-4.572.401,03	-8.066.346,73	-10.937.797,29	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.377.383,37	32.294.375,00	33.629.219,60	0,00
% da DC sobre a RCL	4,27	3,73	3,04	0,00
% da DCL sobre a RCL	-14,12	-24,98	-32,52	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	38.852.860,04	38.753.250,00	40.355.063,52	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	1.381.152,63	1.202.969,85	1.021.097,19	0,00
Parcelamentos de Dívidas	75.002,07	51.522,84	27.333,69	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	75.002,07	51.522,84	27.333,69	0,00
Previdenciárias	75.002,07	51.522,84	27.333,69	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.306.150,56	1.151.447,01	993.763,50	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	322.234,11	144.844,08	130.318,66	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	6.643,21	11.614,53	11.573,84	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	315.590,90	133.229,55	118.744,82	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.413.138,40	32.321.024,06	34.461.301,51	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	35.755,03	26.649,06	832.081,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.377.383,37	32.294.375,00	33.629.219,60	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.123.024,34	7.104.762,50	7.398.428,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.410.721,91	6.394.286,25	6.658.585,48	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	34.461.301,51	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	832.081,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) – (IV - V)	33.629.219,60	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) – (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.380.675,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	4.842.607,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.354.045,37	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 242, de 18 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a apuração e a conclusão dos trabalhos e, por haver sido comprovado nos autos de Sindicância Administrativa instaurado em desfavor do servidor **L.F.D.F.B.**, Processo nº 4638/2025, infração ao artigo 162, incisos I, III e V da Lei Complementar Municipal nº 078/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Aplicar a Sanção Disciplinar de Advertência ao servidor **L.F.D.F.B.**, nos termos do artigo 162, incisos I, III e V da Lei Complementar Municipal nº 078/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, devendo o Setor de Pessoal do Município, proceder o registro no prontuário do servidor público, consoante estabelece o artigo 243 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 18 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretaria

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0960

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, por intermédio de seu Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º e inciso I, § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e § 5º, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **CONVIDA** a população em geral, para participar e acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará **às 18:15 horas do dia 22 de setembro de 2025** – segunda-feira, na Câmara Municipal, com transmissão ao vivo na página da Câmara Municipal de Guzolândia através do link: **@camaramunicipaldeguzolandia1547**, objetivando a avaliação do cumprimento das metas fiscais e a prestação de contas dos serviços de saúde referente ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025**.

Guzolândia (SP), 15 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

28